



PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 1.545, de 05/12/2011, publicada no D.O.U no dia 07/12/2011, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **VANESSA CRISTINA DOS ANJOS SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1884270, **JONIL DOS SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1658508, **OTONIEL MEIRELES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1753935, **FRANCIS-ELPI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1654998, para participarem de treinamento do sistema de seleção unificada (SISU), que será realizado no dia 16/01/2012 no período vespertino no IFMT-*CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 1.545, de 05/12/2011, publicada no D.O.U no dia 07/12/2011, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **LEONE COVARI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível III-04, Matrícula SIAPE nº 1216577, **PATRICIA HELENA MENDES PORTELADA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1651124, **OSVALDO MARTINS CAPELANI** ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1585204, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de fazer avaliação de desempenho da Servidora Laura Caroline A . Barbosa, referente ao período de 20/08/2008 a 20/08/2011, tendo sido servidora do *Campus São Vicente* até 13/12/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 1.545, de 05/12/2011, publicada no D.O.U no dia 07/12/2011, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder amortização de valores conforme solicitação realizada através do Processo nº 23197.001668/2011-81, da servidora Gracinda de Lima Fernandes, ocupante do cargo de cozinheira, matrícula SIAPE 0049386, referente as despesas de manutenção no imóvel da união ocupado. O valor total de R\$1.645,09 (um mil seiscentos e quarenta cinco reais e nove centavos), será concedido à servidora na forma de amortização de taxa de ocupação do imóvel, com efeito, a partir da identificação dos débitos, no limite até zerar o valor total citado anteriormente. Após a quitação a servidora deverá pagar normalmente a taxa de ocupação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA
Diretor Geral “ Pró – Tempore”
IFMT – Campus São Vicente



PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 1.545, de 05/12/2011, publicada no D.O.U no dia 07/12/2011, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art.1º – Dispensar o servidor: **RONALDO JOSE PERIN** ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE Nº 1426496 como membro da Portaria Nº 52 de 17 de Novembro de 2011.

Art.2º - Designar o Servidor **LUIZ PAPA DE ARRUDA** ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1889823, como membro da comissão fiscalizadora do contrato referente ao processo nº23197,001486/2011-18 da empresa D&D Comércio Construção e Serviço Ltda, CNPJ 09,127,179/0001-17, referente a portaria N°52 de 17 de Novembro de 2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 1.545, de 05/12/2011, publicada no D.O.U no dia 07/12/2011, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os Servidores **ATILA MILHOMEM DA COSTA** ocupante do cargo de Eletricista, matrícula SIAPE nº 1104106, **VALTER APARECIDO PEREIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE nº 0698069, **AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA**, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE nº 0055214, para sob a presidência do primeiro. Constituírem comissão encarregada de instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de investigar os fatos relatados no documento enviado ao Diretor Geral do Campus São Vicente pelo chefe do Departamento de Assistência ao Discente, em 20/01/2012.

Art. 2º - Esta comissão terá 30 (trinta) dias de prazo para concluir o Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 1.545, de 05/12/2011, publicada no D.O.U no dia 07/12/2011, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando o Decreto nº 7234/2010 de Assistência Estudantil,

RESOLVE:

Art. 1º – Comunicar que a partir de janeiro de 2012 os estudantes do IFMT – *Campus* São Vicente, Núcleo Avançado de Jaciara e Núcleo Avançado de Campo Verde serão isentos de taxa de alimentação. Porém, permanece a obrigatoriedade da identificação através do uso do cartão (Crachá).

Art. 2º – Aos demais usuários do restaurante escolar, mantêm-se o valor estipulado pelo Conselho Diretor.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 007, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 1.545, de 05/12/2011, publicada no D.O.U no dia 07/12/2011, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **LUIZ CARLOS COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1781292, **ANDRÉ LUÍS ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1653606, **OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0049422, discente **LUÍZ PAULO DE OLIVEIRA**, RG: 1717039-7 CPF: 010905581-04, turma 01 do Curso Bacharelado Agronomia.

Art. 2º- Suplentes: **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1587238, servidor **CRISTIANO MARTINOTTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1751737, discente **ADEMILSON NOGUEIRA MONTEIRO**, do Curso Bacharelado em Agronomia, Turma 02, RG: 1932729-3, CPF: 020.343.331-95 para o primeiro como presidente, formar o Colegiado do Curso Bacharelado Agronomia.

Art. 3º- O mandato dos membros deste Colegiado será de 2 (dois) anos para os representantes do corpo Docente e de 1 (um) ano para o representante do corpo Discente, podendo ser reconduzidos por mais um mandato de igual período.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 1.545, de 05/12/2011, publicada no D.O.U no dia 07/12/2011, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **CRISANVÂNIA LUIZ GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1584622; **JONIR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de porteiro, matrícula SIAPE nº 1031065; **VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1863709; para constituírem comissão, sendo o primeiro como presidente, para avaliar, gerenciar, definir critérios e fazer triagem para concessão de Alojamentos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 009, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando as dificuldades pedagógicas e administrativas da manutenção do programa de incubadora de empresas neste campus, e as divergências na interpretação jurídica no embasamento legal patrio e intermo, de regulamentações, contratos e pareceres.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o programa de incubadora de empresa do IFMT- Campus São Vicente, na modalidade residente.

Art. 2º – Designar o Assessor da Direção para, num prazo de 30 dias, realizar as notificações e encaminhamentos necessários ao plena cumprimento dessa portaria.

Art. 3º – Estipular em 180 dias o atendimento completo desta portaria com relatório das atividades e documentações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 010, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Destinar, provisoriamente, as dependências do CEP- Centro de Educação Permanente, para fins de assistência e moradia estudantil de alunos dos cursos superiores selecionado por edital. até que se conclua as reformas e adequações dos alojamentos estudantis.

Art. 2º – Designar os servidores **JONIR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de porteiro, matrícula SIAPE nº 1031065, **ELTON FEITOZA CENTURION** ocupante do cargo de Zootecnista, matrícula SIAPE nº 1585344, **LEILA CIMONE TEODORO ALVES** ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE nº 1669680, para acompanhar a comissão destinada a gerenciar o edital de moradia estudantil SVC-SEDE e acompanhar sua implantação no ano de 2012.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 011, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RITA DE CASSIA SANTOS** ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, Matrícula SIAPE no 1587238, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Campus São Vicente, como responsável pelo Curso de Agronomia Integral do Núcleo Avançado de Campo Verde.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 012, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir excepcionalmente, em caráter provisório, que do regimento interno do antigo CEFET-Cuiabá seja utilizado o Capítulo XIV- Regimento Disciplinar do Corpo Discente - seção II – Dos Direitos art. 243, seção III – Dos Deveres dos Alunos Art. 244, seção IV – Das Obrigações – Subseção I – É Vedado ao Aluno – Art.245 e Subseção II – Das Obrigações do Aluno Residente – Art 246, o até que o regulamento geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO seja apreciado e validado pelo CONSUP, e que se façam as devidas adequações no âmbito deste Campus.

Art. 2º – Fica o DAD–Departamento de Apoio ao Discente responsável pela sua aplicação, execução e acompanhamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 013, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidores JORGE LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2572077, pertencente ao quadro permanente de servidores deste Instituto, para Gestor da Ata de Registro preços nº14/2011, oriundas do processo 23197.001003/2011-77

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 014, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino e considerando a execução da Ata de Registro de Preço Nº 25/2011, oriunda do processo Nº 23197.000161/2011-18, Pregão Eletrônico – SRP Nº 21/2011 referente aos Serviços de Apoio Administrativos nos setores do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, Campus São Vicente.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JORGE LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2572077, pertencente ao quadro permanente de servidores deste Instituto, como fiscal dos Auxiliares de Produção.

Art. 2º – Designar o servidor JOSÉ NILTON CANDIDO LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 49384, pertencente ao quadro permanente de servidores deste Instituto, como fiscal dos Auxiliares de Infraestrutura.

Art. 3º – Designar o servidor DEUSDEDIT PINTO DE BARROS NETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 49377, pertencente ao quadro permanente de servidores deste Instituto, como fiscal dos Motoristas.

Art. 4º – Designar o servidor HELLEN CLAIR GARCÊS NABUCO, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE Nº 1755965, pertencente ao quadro permanente de servidores deste Instituto, como fiscal dos Auxiliares de Copa e Cozinha, Cozinheiros e Açougueiros.

Art. 5º – Designar o servidor JOSÉ GUILHERME DA SILVA MOURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2730056, pertencente ao quadro permanente de servidores deste Instituto, como fiscal dos recepcionista.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 015, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino e considerando a Portaria interna Nº 112 de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar os seguintes servidores pertencentes à comissão responsável pela Gestão e fiscalização do Contrato Nº 04/2010, de contratação do seguro escolar para atender alunos, servidores e estagiários do IFMT – Campus São Vicente.

- **PAULO AUGUSTO WEBER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1317126.
- **ANNA CARLA ACOSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2597947.

Art. 2º – Designar os servidores, **JONIL DOS SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em administração matrícula SIAPE Nº 1658508 e **GENIEL RIBEIRO PINTO**, ocupante do cargo Assistente em administração matrícula SIAPE Nº 1647621, para comporem a comissão responsável pela Gestão e fiscalização do Contrato Nº 04/2010, de contratação do seguro escolar para atender alunos, servidores e estagiários do IFMT – Campus São Vicente

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 016, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 09 de 04 fevereiro de 2011.

Art. 2º – Designar os servidores **VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1863709; **CRISVANIA LUIZ GOMES**, Ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE Nº 1584622; **JONIR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Porteiro, matrícula SIAPE Nº 1031065; **JORGE LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2572077 e **LEILA CIMONE TEODORO ALVES**, ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula SIAPE Nº 1669680, para constituírem comissão, sendo o primeiro como presidente, para elaborar edital, avaliar, gerenciar, definir critérios e fazer triagem para concessão de Bolsa Auxílio aos Alunos desta Instituição Federal nos programas de Monitoria Didática, Monitoria do Departamento de Assistência ao Discente e no Departamento de Produção.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Substituto-Diretor Geral



PORTARIA Nº 017, DE 04 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, considerando o Processo 23197.000857/2012-17

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, nos termos do artigo 143 da Lei 8112/90, os servidores, **LEILA CIMOME TEODORO ALVES**, ocupante do cargo Bibliotecária, matrícula SIAPE Nº 1669680, **ÁTILA MILHOMEM DA COSTA**, ocupante do cargo Eletricista, matrícula SIAPE Nº 1104106, **DERALDINA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE Nº 1107099, **ROSY PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1631188, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, apurem os fatos ali relatados

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 018, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender do alojamento, na forma do capítulo Disciplinar do Regimento Interno deste Campus, por 20(vinte) dias, o aluno Wilian Mateus Rodrigues Dias, matrícula 00995011.

Art. 2º – Instaurar comissão de Sindicância composta pelos servidores Jonil dos Santos Queiroz, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula Siape 1658508, Deusdedit Pinto de Barros Neto, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula Siape 49377, Deraldina Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula Siape 1107099, Josepi Tibaldi, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, matrícula 49375, sob a presidência do primeiro, no prazo de 15(quinze) dias, em função do prazo de afastamento regimental de 20 (vinte) dias aplicado ao aluno para:

- 1 – Oitiva das pessoas citadas na CI 009/DAD, e demais documentação anexa.
- 2 – Elaborar relatório conclusivo.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 019, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, provisoriamente, até que o Regimento Geral seja aprovado, e houver normatização específica, a Ouvidoria no *Campus* São Vicente e Núcleos Avançados, nos termos do documento anexo.

Art. 2º - Designar a Assessoria de Comunicação, como responsável pela gerência da Ouvidoria, devendo no exercício de suas atribuições:

1. Atender ligações telefônicas.
2. Receber e responder e-mail.
3. Posicionar caixas coletoras.
4. Recolher, filtrar e despachar mensalmente junto com o Diretor Geral, os documentos recebidos.
5. Responder aos documentos recebidos após despacho do Diretor Geral.
6. Realizar os demais atos inerentes ao bom desempenho de suas funções.

Fone: (65) 3341-2101

e-mail: ouvidoria@svc.ifmt.edu.br

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 020, DE 14 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir provisoriamente até que o Regimento Geral do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT e regulamentações acessórias, disciplinem em contrário, o Regimento Interno da Biblioteca Renato Simão da Costa e dos Núcleos Avançados de Campo Verde e Jaciara, nos termos do documento anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI

Diretor Geral



PORTARIA Nº 021, DE 17 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Instalar Processo Administrativo Disciplinar contra o aluno Mat. 00955012 conforme relatos da CI Nº 010/DAD, de 15/05/2012, em anexo, comissão para apurar os fatos, designando os servidores **Elton Feitoza Centurion**, ocupante do cargo de Zootecnista, Matrícula Siape 1585344, **Leila Cimone Teodoro Teodoro Alves**, ocupante do cargo de Bibliotecária, Matrícula Siape 1669680, **José Nilton Cândido Leite**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape 49384; sob a presidência do primeiro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 022, DE 25 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 1.545, de 05/12/2011, publicada no D.O.U no dia 07/12/2011, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino e considerando:

- o uso prioritário do restaurante para atendimento à comunidade escolar;
- a necessidade de disciplinar o uso dos serviços do restaurante para servidores e para usuários regulares, temporários e visitantes;
- os custos envolvidos no preparo das refeições e a necessidade de retornar ao orçamento do *Campus* os valores empregados no preparo de alimentos de usuários não alunos;
- que os custos reais envolvidos no preparo das refeições estão em fase de levantamento;
- que o software livre de gerenciamento da balança ainda está em construção por alunos do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e que, em fase de testes ainda não transmite a devida segurança na análise e gerenciamento dos dados;
- que o princípio da Unidade do Caixa aponta a maneira adequada de recolhimento ao erário através da Guia de Recolhimento da União – GRU;
- que a emissão da GRU permite a identificação do recolhimento direto na rubrica apropriada (modelo anexo)

RESOLVE:

Art. 1º – Disciplinar através desta portaria o uso do restaurante por servidores, por usuários regulares, por usuários temporários e por usuários visitantes.

Art. 2º – Para fins desta portaria, considera-se:

I - usuário regular, servidor do quadro permanente, estagiário, terceirizado ou similar que frequenta o restaurante no exercício de atividades no *Campus*;

II - usuário temporário, prestador de serviço de obras ou instalações no *Campus* São Vicente;



III - usuário visitante, pessoa que vem para o *Campus* em atividade de pequena duração.

Art. 3º – Estabelecer a Guia de Recolhimento da União – GRU, como único meio de recolhimento dos valores de alimentação, nos seguintes termos:

I - Para usuário regular ou temporário, fica estabelecido a aquisição antecipada de créditos de refeição via emissão de GRU, no valor mínimo de R\$50,00.

II - Para usuário visitante, fica estabelecido a aquisição de créditos de refeição via emissão de GRU, no valor suficiente para o pagamento das refeições previstas.

Art. 4º – A emissão das Guias de Recolhimento da União (GRU), poderá ser realizada pelo usuário em qualquer computador com acesso a internet. Para facilitar a emissão da GRU, o campus designará uma recepcionista com capacitação para tal, no Pavilhão Administrativo, das 8:00 às 10:30, de segunda a sexta-feira, que emitirá a GRU.

Art. 5º – O pagamento da GRU pode ser feito em qualquer agência bancária.

Art. 6º – Após o recolhimento, o usuário deverá trocar a GRU por tickets, na entrada do restaurante, utilizando-os até o consumo final.

Art. 7º – Fixa-se o **VALOR DAS REFEIÇÕES:**

I - Café da manhã R\$ 2,00.

II - Almoço R\$ 5,00.

III - Janta R\$ 5,00.

Art. 8º - Esta metodologia entrará em vigor a partir do dia 01/06/2012 e será gerenciada pela Nutricionista do *Campus*.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 023, DE 29 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando:

- a portaria do IFMT - Reitoria nº 423 de 11/04/2012, que normatiza a seleção de estagiários no âmbito dos campi do IFMT.

- a necessidade de nomear comissão interna para seleção de estagiários.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **GENIEL RIBEIRO PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em administração, matrícula SIAPE 1647621, **DANIELA DE SUZA CARRARO**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE 1758620. **EDER CEREIA**, ocupante do cargo de Assistente em administração matrícula SIAPE 1755718, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão interna para seleção de estagiários no campus São Vicente.

Art. 2º – Atender as normas da portaria do IFMT – Reitoria nº 423 de 11/04/2012 e demais regulamentações vigentes.

Art. 3º – No exercício de suas atribuições a comissão deverá convocar um representante do setor ofertante da vaga de estagio para auxilio na analise e seleção dos candidatos, fazendo conter em ata a participação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 024, DE 29 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando a portaria 022 de 25/05/2012.

RESOLVE RETIFICAR :

Art. 1º - Na Portaria no 022, de 25 de maio de 2012, que disciplinar o uso do restaurante por servidores, por usuários regulares, por usuários temporários e por usuários visitantes, onde-se lê: " ... Portaria/Reitoria nº 1.545, de 05/12/2011, publicada no D.O.U no dia 07/12/2011 ...", leia-se: " ... Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012...".

Art. 2º - Esta *portaria entra em vigor a partir desta data..*

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº025, DE 31 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino e considerando a Portaria/Reitoria nº 597-I.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o Servidor **CLEDSON FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756840, de:

- I. Membro da Comissão Permanente de Licitações do IFMT – Campus São Vicente, conforme Portaria Interna nº 47 de 28/10/2011.
- II. Membro da Comissão de Avaliação, Incorporação, Alienação, Baixa e Desincorporação de Bens do IFMT – Campus São Vicente, conforme Portaria Interna nº 06 de 13/01/2011.

Art. 2º – Designar a servidora **FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1651149, como:

- I. Membro da Comissão Permanente de Licitações do IFMT – Campus São Vicente, criada pela Portaria Interna nº 47 de 28/10/2011.
- II. Membro da Comissão de Avaliação, Incorporação, Alienação, Baixa e Desincorporação de Bens do IFMT – Campus São Vicente, criada pela Portaria Interna nº 06 de 13/01/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 026, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar as Portarias Internas Nº 112, de 12 de novembro de 2010 e Nº 015 de 13 de abril de 2012, que instituí e designa membros para comissão de gestão e fiscalização do Contrato nº 04/2010 de contratação do seguro escolar para atender alunos, servidores e estagiários do IFMT – Campus São Vicente.

Art. 2º – Designar os servidores relacionados abaixo sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de gestão e fiscalização do Contrato nº 04/2010 de contratação do seguro escolar para atender alunos, servidores e estagiários do IFMT – Campus São Vicente.

	Servidor	Siape / nº	Ocupante do Cargo
1º	Jonil dos Santos Queiroz	1658508	Assistente em Administração
2º	Walter Junio Alves dos Santos	1934760	Assistente em Administração
3º	Geniel Ribeiro Pinto	1647621	Assistente em Administração
4º	Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Bibliotecário Documentalista

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 027, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

- Considerando a Resolução CONSUP 029 de 01 DE junho DE 2012, que instituiu “**ad referendum**” o Calendário Acadêmico de Referência do IFMT.
- Considerando que a data de 08/06/2012, sexta feira é ponto facultativo segundo o calendário de todos os campi do IFMT.
- Considerando que a data de 13/06/2012, quarta feira é feriado apenas no município de Santo Antônio do Leverger onde fica a sede do Campus São Vicente.
- Considerando que nesta data (13/06/2012) os Núcleos avançados funcionam regularmente e necessitam de suporte do Campus São Vicente - Sede.

RESOLVE:

Art. 1º- Antecipar a guarda do feriado municipal do dia 13/06/2012 para 08/06/2012.

Art. 2º - Instituir hora cívica na data de 13/06/2012, em homenagem ao município de Santo Antônio do Leverger.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Certifiquem-se e cumpram-se.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 028, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 48, de 31 de outubro de 2011, que designa os Servidores, **RODOLFO DE OLIVEIRA SARAT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1760096, **OTONIEL MEIRELES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1753935 para exercerem a função de Gestores do Contrato nº 21/2009, Processo nº 23000.088527/2009-08, devendo acompanhar, fiscalizar e atestar a execução em todas as fases da vigência do contrato, conforme o previsto no Artigo 67º da Lei nº 8.666/93, sendo contratada a Srª **MARIA TEREZINHA SASS** (Sistema Acade), CPF nº 813.095.629-20.

Art. 2º- Designa os Servidores, **JONIL DOS SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1658508 e **OTONIEL MEIRELES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1753935 para exercerem a função de Gestores do Contrato nº 21/2009, Processo nº 23000.088527/2009-08, devendo acompanhar, fiscalizar e atestar a execução em todas as fases da vigência do contrato, conforme o previsto no Artigo 67º da Lei nº 8.666/93, sendo contratada a Srª **MARIA TEREZINHA SASS** (Sistema Acade), CPF nº 813.095.629-20.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 029, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

- Considerando o Memorando nº 093/2011 GAB.DIR/IFMT - Campus São Vicente de 27 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **ISABELLA RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1720421, com data retroativa a partir de 27/04/2011, como Responsável pela Coordenação do Curso de Especialização PROEJA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 030, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- **REVOGAR** a portaria 027, de 06 de junho de 2012, que disciplina a cerca do feriado do dia 13/06/2012.

Art. 2º – Desta forma será mantido o feriado do dia 13/06/2012, nos termos da resolução CONSUP 029 de 01 de junho de 2012.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Certifiquem-se e cumpram-se.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 031, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a portaria 54, de 01 de Dezembro de 2011, que designa o servidor **RODOLFO DE OLIVEIRA SARAT**, ocupante do cargo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1760096, de Gestor Registrador do Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEG.

Art. 2º – Designar o servidor **JONIL DOS SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1658508, como Gestor Registrador do Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, ficando responsável por registrar, dando validade nacional aos diplomas dos concluintes dos cursos Técnicos desde o ano de 2009.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Certifiquem-se e cumpram-se.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 032, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino e:

- Considerando que a saúde, nos termos do Art. 196, da Constituição Federal, é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças, e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
- Considerando as orientações da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde no sentido de informar para que aquelas pessoas que frequentam o Campus realizem consultas para aferição do estado de saúde;
- Considerando o fato de que todos os servidores efetivos e terceirizados necessitam ausentar do Campus em horário de expediente para realização dessas consultas;
- Considerando que a agilidade na aferição do estado de saúde é desejável para o correto mapeamento da presença (ou não) de possíveis patologias no Campus;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores efetivos e terceirizados que trabalham no Campus São Vicente a se ausentarem nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2012 para agendamento e realização de consulta médica no sentido aferição e emissão atestado de saúde.

Art. 2º - Suspender o expediente ao público durante este período afim de viabilizar a realização destas consultas.

Art. 3º - Cópia do atestado de saúde juntamente com as receitas (se houver)



Continuação da Portaria 032 de 22 de junho de 2012.

Art. 4º – A compensação dos dias de afastamento será agendada pelo servidor com sua chefia imediata.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º - Certifiquem-se e cumpram-se.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino:

RESOLVE:

Art. 1º – Convalidar o art. 1º da Portaria 48, de 16/03/2007 que criou o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais no âmbito do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológico de Cuiabá (CEFET-Cuiabá).

Art. 2º – Atualizar a nomenclatura da sigla NAPNE para **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas**.

Art. 3º – Atualizar a nomenclatura do órgão de oferta para Instituto Federal de Mato Grosso – Campus São Vicente.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Certifiquem-se e cumpram-se.

LEONE COVARI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 034, DE 05 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino:

Considerando:

1. O teor do Decreto nº 7.234 de 19/07/2010 referente à Assistência Estudantil;
2. A Resolução 02/2012 CONSUP, que disciplina o Decreto nº 7.234;
3. A isenção gozada pelos alunos residentes em alojamentos coletivos, do pagamento de taxas de ocupação;
4. A Portaria Campus São Vicente nº 27 de 02/06/11, que disciplina a ocupação de residências funcionais, sua previsão no Art. 2º, III, em recepcionar aluno regularmente matriculado (anexa);
5. O Art. 4º, I, que impõe a todos os ocupantes o respectivo ônus pela ocupação, inclusive de Estudantes;
6. A publicação de Edital de Auxílio Moradia alicerçado no Decreto nº 7.234 e na Resolução CONSUP para auxílio financeiro a estudantes que possuam custos com moradia;

7. Que a destinação de residências funcionais com ônus a estudantes é contrária a filosofia da Assistência Estudantil.

Esta Direção Resolve:

Art. 1º - Estender aos estudantes ocupantes de residência funcional, a gratuidade na ocupação do imóvel;

Art. 2º - Manter a ordem de prioridades do Art. 2º da Portaria 27, participação em Projeto de Pesquisa ou de extensão para ocupação e permanência nas residências funcionais disponíveis;

Art. 3º - Manter as demais condições da Portaria 27 de 02/06/2011;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data;

Art. 5º - Certifiquem-se e cumpra-se.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 035, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar nos termos do art. 67, da Lei 8.666/1993, o servidor **ORLANDO RODRIGUES DA FONSECA**, ocupante do cargo de bibliotecário, matrícula SIAPE n. 1751633, como fiscal do Contrato n. 10/2012 – Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação e Higienização.

Art. 2º – Designa ainda, a servidora **LEILA SIMONE TEODORO ALVES**, ocupante do cargo de bibliotecária, matrícula SIAPE n. 1669680, como substituta do servidor acima designado.

Art. 3º – Os efeitos da presente portaria serão retroativos a 04/05/2012.

Art. 4º – Certifiquem-se e cumpram-se.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 36, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino e considerando o disposto na Portaria Reitoria nº 319 de 19 de março de 2012, que dispensou o Servidor **CARLOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELLOS**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Médio Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1756868, da Coordenação do Curso de Zootecnia.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **SARAH PENSO**, ocupante do Cargo de Professora de Ensino Médio Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1518723, para a Coordenação do Curso e Presidência do Colegiado de Zootecnia.

Art. 2º –.Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 37, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

Considerando:

1. A interrupção da BR 364 na ponte do rio Aricá Mirim, promovida por índios de diversas etnias do Estado de Mato Grosso, na busca de seus direitos;
2. Que parte significativa dos servidores deste Campus Sede reside em Cuiabá e que utiliza a BR 364 como via mais curta (85 Km) para deslocamento de ida e volta ao trabalho;
3. Que segundo opção de deslocamento por Chapada dos Guimarães e Campo Verde exigem 140 Km de deslocamento e mais de 2 horas;
4. Que a combinação entre interrupção da BR e a greve dos servidores públicos federais reduz o fluxo de pessoas e de atividades no Campus Sede.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as atividades administrativas do Campus São Vicente – Sede, desobrigando o servidor de estar presente no local de trabalho habitual no período de 27 à 31 de Agosto de 2012;

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 27 de Agosto de 2012.

Publique-se, com cópia direta ao gabinete da Reitoria.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 38, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **EDNA PEREIRA DOS SANTOS** para responder pela execução do Convênio 016/2012, fruto da chamada pública 01/2011 entre SEBRAE e IFMT.

I - Na delegação ora dada, a servidora poderá realizar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do plano de trabalho proposto pelo IFMT e aprovado pelo SEBRAE-MT, submetendo-os de plano à análise desta Direção Geral.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 03 de Setembro de 2012.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 039, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar nos termos do art. 67, da Lei 8.666/1993, o servidor **FRANCIS ELPI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n. 1654998, como fiscal do Contrato n. 12/2012 – Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação e Higienização.

Art. 2º – Os efeitos da presente portaria serão retroativos a 04/07/2012.

Art. 3º – Certifiquem-se e cumpram-se.

LEONE COVARI

Diretor Geral



PORTARIA Nº 040, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar nos termos do art. 67, da Lei 8.666/1993, o servidor **OTONIEL MEIRELES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n. 1753935, como fiscal do Contrato n. 11/2012 – Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação e Higienização.

Art. 2º – Os efeitos da presente portaria serão retroativos a 04/07/2012.

Art. 3º – Certifiquem-se e cumpram-se.

LEONE COVARI

Diretor Geral



PORTARIA Nº 041, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, podendo inserir, alterar, corrigir e monitorar os dados dos alunos matriculados em cursos ofertados pelo Campus São Vicente e Núcleos Avançados de Campo Verde e Jaciara, devendo emitir relatórios constantes para o devido acompanhamento:

I – CARLOS MARCELO FAUSTINO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1942206;

II – DAYANE CRISTINA ROSA DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1942733;

III – OTONIEL MEIRELES DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1753935.

Art. 2º – Para efeitos desta portaria os operadores devem se reportar diretamente ao Coordenador do Registro Escolar do Campus São Vicente- Sede.

Art. 3º – Esta portaria entrar em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Certifiquem- se cumpram-se.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 42, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **LEILA CIMONE TEODORO ALVES**, ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula SIAPE Nº 1669680, **CRISANVANIA LUIZ GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE Nº 1584622, **DERALDINA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Pedagoga, matrícula SIAPE Nº 1107099, **DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE Nº1751977, Representantes Docentes, **SAULLO DIOGO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1758620, **GILDA APARECIDA MACHADO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1900675, Representantes dos Técnicos Administrativos, **ÁTILA MINHOMEM DA COSTA**, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula SIAPE Nº 1104106, Representastes dos alunos: **Curso Superior-DCE**, **ANDERSON UMEKAVA BAILONI**, **Ensino Médio-Grêmio**, **ALAN CASTRO MUNIZ**, sob a presidência da primeira, para compor a comissão destinada a revisar os capítulos do regime disciplinar do Regimento Interno da anterior autarquia CEFET-CUIABÁ e atualizar sua aplicabilidade às suas especificidades atuais do *Campus São Vicente* e seus Núcleos Avançados.

Art. 2º – No exercício de suas atividades a Comissão poderá requerer espaços, veículos e demais infraestrutura, bem como convidar outros membros da comunidade interna e externa que possam contribuir com o processo.

Art. 3º – Ao final do prazo de 30 dias, a comissão deverá apresentar relatório de atividades e uma minuta do Regime Disciplinar para debate com a comunidade escolar e



posterior proposição ao CONSUP, para fins de regulamentação do Título IX, art. 155 do Regime Geral do IFMT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 43, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão para coordenar o processo de discussão da Organização Didática do IFMT.

Art. 2º – No exercício de suas atividades a Comissão poderá requerer espaços, veículos e demais infraestruturas, bem como convidar servidores ou segmentos para debate e contribuição com o processo.

Art. 3º – Ao final do prazo de 30 dias, a comissão deverá apresentar relatório sucinto das atividades e uma minuta da Organização Didática, para posterior proposição ao CONSUP, como contribuição deste *Campus*.

Art. 4º – A Comissão será composta pelos seguintes representantes, tendo como presidente o primeiro:

Diretor de Ensino – **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, Chefe Departamento de Graduação – **MARCOS VINICIUS FERREIRA VILELA**, Chefe Departamento de Ensino Médio – **JULIO CESAR DOS SANTOS**, Diretora do Núcleo Avançado de Campo Verde – **EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO**, Diretora do Núcleo Avançado de Jaciara - **FRANCIS ELPI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Representante do Sindicato-SINASEFE – **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM**, Representante dos Alunos: **Curso Superior-DCE** – **JULIANA NUNES DE OLIVEIRA**, Ensino Médio-Grêmio – **ALAN CASTRO MUNIZ**,



Representante dos Técnicos Administrativos - **JONAS MIGUEL PRIEBE**, Representante dos Professores, **GILDA APARECIDA MACHADO SILVA**, Chefe do Departamento de Estágio e Emprego – **GENIEL RIBEIRO PINTO**, Coordenador do Registro Escolar – **JONIL DOS SANTOS QUEIROZ**, Coodenador da Biblioteca – **ORLANDO RODRIGUES DA FONSECA**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 44, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Professora **DAYSE IARA FERREIRA DE OLIVEIRA** e **CRISANVANIA LUIZ GOMES** como Coordenadoras do Programa Mulheres Mil do *Campus São Vicente*, a primeira será responsável pelas atividades pedagógicas do programa e a segunda, como Assistente Social do Programa, ficará responsável pela assessoria estudantil.

Art. 2º – No exercício de seus trabalhos, deverão se reportar à Direção do Núcleo Avançado de Jaciara e subsidiariamente ao Gabinete da Direção Geral no *Campus São Vicente*.

Art. 3º – *A carga horária empregada às atividades do Programa, será computada como carga horária de efetivo exercício docente.*

Art. 4º – Esta portaria tem efeitos retroativos a 01/07/2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 45, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Professora **DAYSE IARA FERREIRA DE OLIVEIRA** como Coordenadora do Estágio Curricular do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza no Núcleo Avançado de Jaciara.

Art. 2º – Nos aspectos pedagógicos, deverá se reportar à Coordenação do Curso de Licenciatura e quanto aos aspectos operacionais, deverá se reportar à Direção do Núcleo Avançado de Jaciara.

Art. 3º – *No exercício da coordenação, a carga horária será contada como carga horária de efetivo exercício docente.*

Art. 4º – Esta portaria tem efeitos retroativos a 01/07/2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 46, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar nos termos do art. 67, da Lei 8.666/1993, a servidora **EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n. 1748967, como gestora do Contrato n. 02/2012, de 09 de Março de 2012, firmado entre o Campus São Vicente e a Empresa Kaiaby Construções e Empreendimentos Ltda, contrato este que trata da construção de salas de aula e laboratório para atender as necessidades do curso de tecnologia de Alimentos do Núcleo Avançado de Campo Verde.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos retroativos a 10 de Julho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 47, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **OACY EURICO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n. 2571620, **JONIR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Porteiro, matrícula SIAPE nº 1031065, **MARIA JOSÉ BISPO PACHECO**, ocupante do cargo de Operadora de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1096935, **AZAEL ALBERGUINI**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, matrícula SIAPE nº 1096951, sobre a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do processo 002334/2012-13.

Art. 2º – Prazo para conclusão do trabalho de 45 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 48, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino e da portaria emitida pela Reitoria nº 1.390, de 15/10/2012 , que delegou competência aos Diretores Gerais dos Campi para compor Comissão de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Ofício nº 2737/2012-COR/SR/DPF/MT, da Delegacia da Polícia Federal, ocorrido neste Campus. **GENIEL RIBEIRO PINTO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 1647621, **ELEN CAROLINA MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE 1957733, **CARLOS MARCELO FAUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 1942206.

Art. 2º – Determina Prazo de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias contados a partir de sua publicação para conclusão do trabalho.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 49, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 42, de 25 de outubro de 2012, conforme declaração do processo nº23197.002548/2012-81, estabelecendo como novo membro da comissão destinada a revisar os capítulos do regime disciplinar do Regimento Interno da anterior autarquia CEFET-CUIABÁ e em substituição ao aluno Anderson Umekava Bailoni representante dos alunos do Curso Superior – DCE a Srta. Mayara Evelyn Pontes Amaro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 50, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo nos dias 16 e 19 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 51, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Compôr a comissão destinada a organizar a Semana da Agropecuária 2013, podendo no exercício de suas ações estabelecer cronograma, definir programação, convocar reuniões, propor despesas, e se reportar ao Chefe do Departamento de Pesquisa.

Art. 2º – A comissão será composta pelos seguintes representantes, tendo como Presidente o primeiro.

Gislene Cardoso de Souza, Professor de Ensino Básico, técnico e tecnológico, SIAPE nº 26650865, **Júlio César Dos Santos** – Chefe do Departamento de Ensino Médio, SIAPE nº1748959, **Patricia Sobral e Silva** - Chefe do Departamento de Pesquisa, SIAPE nº 1666324, e pelos Discentes **Rafael Gomes de Souza, Sidney Ferreira Juady, Josiane Zatta e Gisele dos Reis Muniz**.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 52, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269-II, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Em atendimento ao memorando 487/2012, designar o Servidor **OSVALDO MARTINS CAPELANI** – Técnico de Tecnologia de Informação, SIAPE nº 1585204C, criar e-mail institucional para o aluno no ato da matrícula, pelo registro escolar, ficando a ativação condicionada à informação do usuário.

Art. 2º – O tempo de uso da conta deverá ser até a colação de grau no grupo de alunos@svc.ifmt.edu.br.

Após a colação de grau, o e-mail migrará para o grupo de egressos@svc.ifmt.edu.br. O servidor deverá se reportar à Coordenação de Tecnologia de Informação para dirimir eventuais dúvidas na operacionalização dos grupos de e-mails e à Direção Geral, acompanhado da Coordenação de TI, para deliberações sobre utilizações e mudanças no teor desta portaria.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 053, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando:

- a portaria do IFMT - Reitoria nº 423 de 11/04/2012, que normatiza a seleção de estagiários no âmbito dos campi do IFMT.
- a necessidade de nomear comissão interna para seleção de estagiários.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **GENIEL RIBEIRO PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em administração, matrícula SIAPE 1647621, **DANIELA DE SUZA CARRARO**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE 1758620. **EDER CEREIA**, ocupante do cargo de Assistente em administração matrícula SIAPE 1755718, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão interna para seleção de estagiários no campus São Vicente.

Art. 2º – Atender as normas da portaria do IFMT – Reitoria nº 423 de 11/04/2012 e demais regulamentações vigentes.

Art. 3º – No exercício de suas atribuições a comissão deverá convocar um representante do setor ofertante da vaga de estágio para auxílio na análise e seleção dos candidatos, fazendo constar em ata a participação.

Art. 4º – Na abertura de uma vaga, o Setor Demandante indicará um servidor para compor a comissão.

Art. 5º – Esta portaria revoga a portaria 023/2012

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 054, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **ERINEUDO DE LIMA CANUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1629632, **SARAH PENSO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do Curso de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 1518723. **SIDNEY FERNANDES BANDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862558, **ALEXANDRA DE PAIVA SOARES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1817683, **CARLOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1756868, **ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2567120, **ORLANDO PEREIRA SANTANA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE, nº1751633, **JANAINE VIEIRA DA SILVA DONINI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE, nº 1575655, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos Trabalhos Científicos da Jornada Científica .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Leone Covari
Diretor Geral



PORTARIA Nº 055, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **PATRICIA SOBRAL SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1666324, **JORGE NAZARENO MARTINS COSTA**, ocupante do Bibliotecário Documentalista, matrícula SIAPE nº 1450308. **RITA DE CASSIA SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1587238, **LUIS CARLOS COELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1781292, **ANTONIO MAURO RODRIGUES CADORIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1029218, **ALBERTO WILLIAN MASCARENHAS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1216409, **ISABELLA RIBEIRO DE FIGUEREDO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1720421 e Discente **LAUDIMIRO OLIMPIO BUENO NETO**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Organização da Jornada Científica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 056, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar à Comissão Permanente de Pessoal Docente provisória, instituída pela portaria nº 043 de 03/11/2011 na pessoa de seu presidente que:

a) Reúna seus membros e documentos sob sua guarda e protocole para CGP, encerrando seus trabalhos;

Art. 2º – Determinar à Coordenação Geral de Gestão de Pessoa, que fique responsável pela guarda e destinação dos documentos, respeitando orientação da Diretoria Sistêmica Gestão de Pessoa.

Art. 3º – A comissão provisória será considerada extinta no ato do protocolo;

Art. 4º – De prazo máximo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONE COVARI
Diretor Geral



PORTARIA Nº 057, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora: **HELLEN CLAIR GARCÊS NABUCO**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE Nº 1755965, como membro da Portaria Nº 014 de 29 de Março de 2012.

Art. 2º – Designar o Servidor **JONIR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE Nº. 1031065, pertencente ao quadro permanente de servidores deste Instituto, como fiscal dos recepcionistas, do processo Nº. 23197.000161/2011-18.

Art. 3º – Esta Portaria revoga o Art. 4º da portaria 014/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCOS LUIZ PEIXO COSTA
Diretor Geral Substituto



PORTARIA Nº 058, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, sob a presidência da primeira, os Servidores e Discentes abaixo relacionados com o objetivo de delinear as ações a serem desenvolvidas pela Coordenação de Vulnerabilidade, Promoção à Saúde e Diversidade na Educação.

Art. 2º – Para apresentar sugestões orientativas às ações dessa Coordenação.

I – EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Diretora do Núcleo de Campo Verde, Matrícula SIAPE Nº 1748967;

II – JOSÉ ROBERTO LOPES, ocupante do Cargo de Coordenador de Extensão e Cursos Técnicos Integrados, matrícula SIAPE Nº 0416120;

III – ISABELA RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA, ocupante do Cargo de Coordenadora de Projetos, matrícula SIAPE Nº 1720421;

IV – DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE Nº 1758620;

V – VANESSA CRISTINA DOS ANJOS SILVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico de Educação, matrícula SIAPE Nº 1884270;

VI – EVANDRO MARCOS BIESDORF e DIONISIO GARCIA DE SOUZA, Discentes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Marcos Luiz Peixoto Costa
Diretor Geral Substituto



PORTARIA Nº 059, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, sob a presidência do primeiro, **Deusdedit Pinto de Barros Neto**, SIAPE nº 49377, **Valteir Ribeiro dos Santos**, SIAPE nº 1152561, **Rodolfo Oliveira Sarat**, SIAPE nº 1760096, **Roberto Bilarmino de Siqueira**, SIAPE nº 2097296, comporem a comissão destinada a análise comparativa da documentação do ônibus enpenhado pela NE 2012, NE 800460, de 09/10/2012 e recebido pela NF.000311888 f1/1 serie 1 em 30/11/2012, e ao final atestar a nota ou emitir parecer substanciado sobre o objeto.

Art. 2º – Prazo de 05 dias, entregando relatório ao gabinete com cópia ao almoxarifado

até 26/12/2012.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Leone Covari
Diretor Geral do Campus São Vicente



PORTARIA Nº 60, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, sob a presidência da primeira, **Elenice Lima Fernandes**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, SIAPE nº 1729862, **Deusdedit Pinto de Barros Neto**, SIAPE nº 49377, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, **Rodolfo Oliveira Sarat**, SIAPE nº 1760096, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, **Renato Luiz da Silva Costa**, SIAPE nº 1769708, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, **José Pereira Falcão**, SIAPE nº 00049418, ocupante de Técnico Administrativo, **Dalvadisio Meira Gomes**, SIAPE nº 2651396, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para comporem a comissão destinada à contagem física dos materiais estocados no Almoxarifado a fim de elaborar o inventário físico do exercício de 2012. Tendo em vista o encerramento do referido exercício.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Marcos Luiz Peixoto Costa
Diretor Substituto Geral do Campus São Vicente



PORTARIA Nº 60, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, sob a presidência da primeira, **Elenice Lima Fernandes**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, SIAPE nº 1729862, **Deusededit Pinto de Barros Neto**, SIAPE nº 49377, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, **Rodolfo Oliveira Sarat**, SIAPE nº 1760096, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, **Renato Luiz da Silva Costa**, SIAPE nº 1769708, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, **José Pereira Falcão**, SIAPE nº 00049418, ocupante de Técnico Administrativo, **Dalvadisio Meira Gomes**, SIAPE nº 2651396, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para comporem a comissão destinada à contagem física dos materiais estocados no Almoxarifado a fim de elaborar o inventário físico do exercício de 2012. Tendo em vista o encerramento do referido exercício.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Marcos Luiz Peixoto Costa
Diretor Substituto Geral do Campus São Vicente



PORTARIA Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 269, de 09/03/2012, publicada no D.O.U no dia 12/03/2012, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **JONIR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n. 1031065 , **JULIO CESAR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n. 1748959 e **OSVALDO MARTINS CAPELANI**, Matrícula SIAPE n. 1585204 para, sob a presidência do primeiro, instaurar Comissão Interna de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo 23197.002794/2012-33.

Art. 2º – Prazo de 20 dias para conclusão dos trabalhos, conforme art. 270 do R.I.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Marcos Luiz Peixoto Costa
Diretor Substituto Geral do Campus São Vicente